

SERVIDORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL

CARTA À POPULAÇÃO

Prossegue a mobilização pelo PLC 28/15

GREVE COMEÇOU DIA 10 DE JUNHO

Servidores conquistam apoio de mais parlamentares para derrubar o veto de Dilma no Congresso Nacional

No último dia 21 a Presidência da República vetou o Projeto de Lei que recompõe os salários dos servidores do Poder Judiciário Federal para cobrir as perdas decorrentes da inflação, acumuladas em mais de 50% desde 2006.

O Projeto de Lei havia sido aprovado no Senado em 30/6, na Câmara dos Deputados.

Seguindo o que estabelece o processo legislativo, o presidente do Senado, Renan Calheiros, deverá convocar sessão do Congresso Nacional, ao longo do mês de agosto, para deliberar, em decisão definitiva, pela manutenção ou derrubada do veto presidencial.

Para a derrubada do veto serão necessários os votos da maioria absoluta (metade + 1) dos deputados e senadores.

Ao longo das últimas semanas os servidores em todo o Brasil têm mantido contato direto com deputados e senadores, para esclarecer as informações distorcidas propagadas pelo Governo Federal. E a cada dia mais parlamentares declaram explicitamente, nas redes sociais, seu apoio à derrubada do veto presidencial.

Os servidores pedem a compreensão para a greve que luta por melhores condições de trabalho e melhor atendimento à população, uma causa considerada justa e necessária.

GREVE MANTIDA EM TODO O BRASIL

A GREVE É NACIONAL, envolve mais de 120.000 servidores em todos os

estados, e já é a **MAIOR DA HISTÓRIA DO**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL.

No Rio de Janeiro, a categoria intensificou a greve seguindo orientação do seu sindicato, o SISEJUFE (www.sisejufe.org.br), e de sua federação nacional, a FENAJUFE (www.fenajufe.org.br).

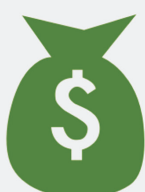
SISEJUFE



São 9 anos sem reajuste da inflação

O projeto já tramita há mais de 6 anos

Infelizmente, diferente do que acontece no setor privado, os servidores não podem usar de acordos coletivos para reajustar seu salário segundo a inflação. Os servidores não possuem data-base regulamentada. Logo, a cada ano que passa, as perdas se acumulam e o poder de compra do salário diminui. Contudo, a Constituição Federal garante o direito a revisão salarial anual ao trabalhador¹, tornando a reivindicação legítima.



Não é aumento

Os servidores não estão pleiteando aumento, mas buscando, de forma correta e legítima, a diminuição das perdas inflacionárias acumuladas no período, uma vez que sofrem há 9 anos por falta do justo reajuste.

Não serão 78% de reajuste

O reajuste médio será de 56%, parcelado em 3 anos², ao contrário dos 78% de reajuste que tem sido noticiado de forma tendenciosa. Tal percentual corresponde ao da carreira extinta de Auxiliar Judiciário⁷. É importante ressaltar que a inflação acumulada no período 2006-2015 é de aproximadamente 70%⁸...

Não vai custar R\$ 25 bilhões

O valor total correto é de R\$ 10,5 bilhões². Neste ano de Ajuste Fiscal, a despesa será de R\$ 1,5 bilhão², o que corresponde a um impacto estimado de 0,23% na Receita Corrente Líquida da União.

De onde virá o dinheiro?

Da Saúde? Da Educação? Da Segurança? NÃO! Ele virá do próprio Judiciário. Em 2014, o Poder Judiciário da União (PJU) arrecadou aproximadamente R\$ 18,7 bilhões para o governo³. A previsão de arrecadação do PJU para 2015 é de R\$ 23 Bilhões³.

Além disso, mais de 20% do reajuste retornará para os cofres da União na forma de Imposto de Renda e Contribuição para a Previdência Social (INSS).

COMPROMISSO COM O AJUSTE FISCAL



A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece um limite máximo de 6,2% da Receita Corrente Líquida para o orçamento do PJU⁴. No ano de 2014, a União teve como Receita Corrente Líquida aproximadamente R\$ 642 bilhões⁵. Portanto, é pertinente que cerca de R\$ 40,2 bilhões sejam destinados ao PJU. Porém, no último ano, foram utilizados apenas R\$ 27,6 bilhões⁵ desse montante.

Seguindo a previsão de aumento para este ano, a arrecadação do PJU se aproxima do valor necessário para cobrir todas as suas despesas. Ou seja, o PJU vem contribuindo para que se atinja o equilíbrio econômico-financeiro do país.

O PJU é independente e autônomo, sobretudo no que diz respeito à sua administração e finanças⁶.



Por fim, o PLC 28/2015 se mostra correto, viável e fortalece o Poder Judiciário, colaborando para um Brasil mais justo e sem corrupção!

Judiciário + forte: ganha a Justiça, ganha o Povo, ganha o Brasil!

¹ Art. 37, inc. X da Constituição Federal. Regulamentado pela Lei 10.331/2001

² Nota Técnica do STF - Resposta à Nota do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

³ CNJ - Justiça em Números, Relatório 2014.

⁴ Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

⁵ Dados do 3º Quadrimestre Segundo o site <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-receita-corrente-liquida>

⁶ Art. 99 da Constituição Federal.

⁷ PLC 28/2015 - http://www.senado.gov.br/atividade/Materia/detalhes.asp?p_cod_mate=120904

⁸ <http://fundos.economia.uol.com.br/uol/calculadora-indices-inflacao/Default.aspx>